

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

MACAÉPREV  
31.171/2019

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meet, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Héliida Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, Sidinéa Carla Costa. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, este informou que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meet, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, pelo Membro Presidente antes referido, se deu a apresentação do Processo de nº. **312.171/2019**, que trata de pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, formulado pela Servidora, **SEIMA SUPPÉ HENRINGER CHAVES**, pedido esse já decidido pelo indeferimento por esta Comissão, conforme Ata de fls. 29/30, entretanto, a requerente inconformada com a decisão, interpôs pedido de reconsideração mediante as razões de fls. 32/33. Reunidos os referidos Membros presentes desta Comissão, conheceram as razões explicitadas pela requerente em seu pedido de reconsideração, oportunidade em que se manifestaram os Membros, Dr<sup>a</sup>. Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana e Héliida Márcia Costa Mendonça. Prosseguindo, o

1

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Membro Dr. Túlio Marco Castro Barreto, requereu **VISTA** do mencionado procedimento administrativo pelo prazo de cinco dias úteis, contado desta data para melhor exame das razões encetadas pela requerente em seu pedido de reconsideração, o que lhe foi deferido. Finalmente, ficou decidido por unanimidade dos Membros presentes desta Comissão que com a devolução dos autos do processo, em novo dia e hora, esta Comissão se reuniria e decidiria quanto a pretensão deduzida. Nada mais havendo, eu, Alfredo Tanos Filho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

**Adilson Gusmão dos Santos**

*Adilson Gusmão dos Santos*  
**Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana**

**Túlio Marco Castro Barreto**

*Ana Paula Monteiro Barbosa*  
**Ana Paula Monteiro Barbosa**

*Alfredo Tanos Filho*  
**Alfredo Tanos Filho**

*Hélida Márcia Costa Mendonça*  
**Hélida Márcia Costa Mendonça**

*Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro*  
**Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

MACAÉPREV  
85 31/2 2020

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meet, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausentes os Membros, Sidinéa Carla Costa e Héli da Márcia Costa Mendonça. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, este informou que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meet, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, pelo Membro Presidente antes referido, se deu a apresentação do Processo de nº.312.202/2018, que trata de pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com adoção das regras estabelecidas no Art. 40, da Emenda Constitucional nº. 41, ou seja, com redução de cinco (05) anos, nos termos do Art. 40, § 5º., de nossa vigente Carta Constitucional, formulado pela Servidora, **ANGÉLICA SANTOS BORGES DA COSTA, Professor, Matrícula nº. 23.110.** Reunidos os referidos Membros presentes desta Comissão restou observado que o pedido formulado pela requerente vem instruído com documentos de fls.03/84. À fl. 07, declara a requerente a acumulação com o cargo de Professor na Prefeitura Municipal de Macaé sob

1

Adilson

Túlio

Carolina

Handwritten signature